



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/04/17

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 1024/2024

**ASSUNTO:** Proposta de emissão de parecer para atribuição do estatuto de utilidade pública ao "Clube Olímpico do Montijo – Associação sem fins lucrativos"

Considerando que:

1. O Clube Olímpico do Montijo, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Dr. Manuel da Cruz Júnior, n.º 28, União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro, concelho do Montijo, veio requerer à Câmara Municipal do Montijo, a emissão de parecer fundamentado sobre a utilidade pública dos fins prosseguidos por aquela associação, ao abrigo e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei-quadro do estatuto de utilidade pública);
2. A atribuição do estatuto da utilidade pública compete ao Primeiro-Ministro, com faculdade de delegação, de acordo com o disposto no artigo 16.º da citada lei;
3. O estatuto de utilidade pública só pode ser atribuído às pessoas coletivas que prossigam fins de interesse geral, regional ou local e que cooperem, nesse âmbito, com a administração central, regional ou local (artigo 4.º da citada lei);
4. O estatuto de utilidade pública visa incentivar o associativismo dotando as coletividades de alguns meios para a valorização e expansão da sua atividade, e é atribuído, caso a caso, a pedido do interessado, desde que se verifiquem, cumulativamente os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º da citada lei;
5. Pretende o referido Clube solicitar o estatuto de utilidade pública, tendo para o efeito que reunir um conjunto de pressupostos, sendo um deles um parecer fundamentado da Câmara Municipal, relativo à verificação dos requisitos que a lei acima confere;

---

**Seguimento:**

GAP Senhor Presidente - Para conhecimento.

GAV Senhora Vereadora Maria Clara Silva e Senhor Vereador José Manuel Santos - Para conhecimento.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento.

---

---

O Vereador,

Montijo, 12 de abril de 2024

---



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/04/17

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

6. O Clube Olímpico do Montijo (doravante designado COM), é uma pessoa coletiva de direito privado, sob a forma associativa e sem fins lucrativos, e tem por objeto social promover o futebol e a promoção da prática desportiva em geral;
7. O COM tem cerca de 400 atletas e 70 elementos de colaboradores;
8. Encontra-se em processo de certificação da sua formação, num processo conjunto com a A.F. Setúbal, para dotar o clube de Certificação de Entidade Formadora;
9. Também, tem proporcionado diferentes ações de formação aos seus colaboradores, sendo uma delas de suporte básico de vida com o desfibrilhador automático externo;
10. É uma associação constituída desde 11 de julho de 2007, que tem desenvolvido várias atividades de caráter social, nomeadamente, ações solidárias de recolha de bens e alimentos para instituições de solidariedade social;
11. Também, o Clube Olímpico do Montijo tem vindo a colaborar, de forma ativa e empenhada, integrando na sua estrutura elementos de cursos profissionais da Escola Secundária Jorge Peixinho, Escola Secundária Poeta Joaquim Serra, Escola Profissional do Montijo e Escola Profissional da Moita, bem como utentes de instituições de solidariedade social, tais como a "CERCIMA" e "Abrir Caminhos";
12. O Clube Olímpico do Montijo tem desenvolvido esforços para ser parte integrante do tecido social da cidade e do concelho, procurando criar sinergias para que os seus sócios possam beneficiar de descontos junto de instituições e empresas;

---

**Seguimento:**

GAP Senhor Presidente - Para conhecimento.

GAV Senhora Vereadora Maria Clara Silva e Senhor Vereador José Manuel Santos - Para conhecimento.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento.

---

---

O Vereador,

Montijo, 12 de abril de 2024

---



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/04/17

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

13. É de destacar ainda, as atividades programadas para desenvolvimento no corrente ano de 2024, tais como:

- Recolha alimentar em estabelecimentos comerciais, em ação coordenada com o “Banco Alimentar Contra a Fome”;
- Recolha alimentar no campo Municipal da Liberdade, com vista à distribuição por entidades particulares de solidariedade social do concelho do Montijo;

14. Também, implementou:

- Mensalidades gratuitas a atletas de famílias identificadas como carenciadas;
- Redução do valor da mensalidade para encarregados de educação com mais de um filho/atleta;
- Oferta do equipamento de jogo e equipamento de treino do clube aos atletas, de forma a não sobrecarregar financeiramente as famílias;
- Oferta de equipamento, quando a realização de jogos não acontece no campo Municipal da Liberdade, a atletas de famílias identificadas como carenciadas;

15. Ainda, implementou (redução da quotização, a anterior era de €5 euros):

- Pagamento de €2 euros de quota mensal para menores de 18 anos e maiores de 65 anos;
- Pagamento de quota mensal de €1 euro para atletas do clube;
- Pagamento de €2 euros para colaboradores e Encarregados de Educação dos atletas;

16. Acresce referir, a realização de acordos com o objetivo de benefícios de descontos para sócios, nomeadamente:

- Acordos com vários estabelecimentos do comércio tradicional do Montijo;
- Acordo com União Mutualista Nossa Senhora da Conceição;
- Acordo com a unidade de saúde, MJ Clinics;

17. Promover a igualdade de género nas atividades desenvolvidas:

- Manutenção de equipa de futebol sénior feminina;
- Implementação de equipa de futebol de formação feminina (entre os 12 e os 16 anos);
- A equipa de colaboradores é constituída também por mulheres;
- Colaboradores clínicos em que 50% dos seus elementos são mulheres;

**Seguimento:**

GAP Senhor Presidente - Para conhecimento.

GAV Senhora Vereadora Maria Clara Silva e Senhor Vereador José Manuel Santos - Para conhecimento.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento.

O Vereador,

Montijo, 12 de abril de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/04/17

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

18. Desenvolvimento de parceria com a "CERCIMA", ou seja:
- A utilização semanal das instalações para realização de atividades desportivas;
  - Desenvolvimento de atividades desportivas de futebol para portadores de deficiência.

**PROPÕE-SE QUE:**

O Executivo Municipal emita parecer favorável à atribuição do estatuto de utilidade pública ao Clube Olímpico do Montijo, (Associação) pessoa coletiva de direito privado, com sede na Rua Dr. Manuel da Cruz Júnior, n.º 28, União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, Concelho do Montijo, Pessoa Coletiva n.º 508 229 987, nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei-quadro do estatuto de utilidade pública) e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

**DELIBERAÇÃO:** *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*Dr. Daniel* *Montijo*

**Seguimento:**

GAP Senhor Presidente - Para conhecimento.

GAV Senhora Vereadora Maria Clara Silva e Senhor Vereador José Manuel Santos - Para conhecimento.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento.

O Vereador,

*2024*

Montijo, 12 de abril de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

## PARECER

A Câmara Municipal de Montijo, aqui representada pelo seu Presidente, Eng.º Nuno Miguel Ribeiro Caramujo Canta, declara que o Clube Olímpico do Montijo, associação fundada em 11 de julho de 2007, pessoa coletiva n.º 513 165 517, com sede na Rua Dr. Manuel da Cruz Júnior n.º 28, 2870-121, União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo, prossegue e realiza atividades de interesse público, constituindo-se assim, como uma associação de direito privado de inegável valor para o Concelho de Montijo.

Mais se declara que, o Clube Olímpico do Montijo é uma entidade associativa, sem fins lucrativos que sempre cooperou, nesse âmbito, com a administração local e que vem prestando, de forma continuada e com grande dinamismo relevantes serviços à comunidade ao promover o desporto junto das camadas mais jovens da região, contribuindo assim para a formação desportiva e integração social da população local.

Por ser verdade e por me ter sido pedido, exaro a presente declaração que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Montijo, 17 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Montijo

Nuno Miguel Ribeiro Caramujo Canta

